



PROPOSTA N.º 17. Minuta do Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Barcelos e a Associação Tuna Académica do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (ATAIPCA)

Tem constituído um eixo estratégico e prioritário da política do Município de Barcelos, o apoio a associações e instituições locais, para o desenvolvimento de parcerias e projetos, através da celebração de acordos em áreas específicas, descentralizando e diversificando as iniciativas.

A Associação Tuna Académica do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (ATAIPCA) é uma associação, sem fins lucrativos, que tem como objetivo a recolha, investigação e divulgação e ensino da música e tradição portuguesa.

Constitui uma associação com origem no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, que divulga e promove a cultura musical e académica, desenvolvendo e incentivando a participação musical junto de todos os estudantes da cidade de Barcelos e promove nos seus elementos um conjunto de competências pessoais e sociais, nomeadamente a consciência de pertença a um grupo e a uma Comunidade, contribuindo ainda para a integração dos Estudantes na cidade de Barcelos;

Através das suas atuações representa o IPCA, e promove o Município de Barcelos no exterior, dignificando e zelando pela sua boa imagem.

Os Municípios dispõem de atribuições no domínio da cultura e do desporto, podendo através da Câmara Municipal, celebrar acordos de colaboração com instituições legalmente existentes, que desenvolvam a sua atividade na área do município, apoiando e participando, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, desportiva, recreativa e cultural, atento o disposto no n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A alínea o) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I do citado diploma, estabelece que compete à Câmara Municipal “deliberar sobre as formas de apoio a entidades legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal (...)”, bem como “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa (...)”, atento o vertido na alínea u), do n.º 1, do mesmo artigo.

Face ao exposto e no uso das competências previstas nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Exma. Câmara Municipal de Barcelos delibere apreciar e votar:

- A minuta do acordo de colaboração anexa à presente proposta, a celebrar entre o Município de Barcelos e a Associação Tuna Académica do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (ATAIPCA)

Barcelos, 02 de maio de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,


(Mário Constantino Lopes, Dr.)

Reunión Ordinária - 08/05/2023
Deliberado, por unanimidade, a favor.

Acordo de Colaboração

Entre

Município de Barcelos

E

Associação Tuna Académica do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (ATAIPCA)

Considerando que a Associação Tuna Académica do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (ATAIPCA):

- i) Constitui uma associação, sem fins lucrativos, que tem como objetivo a recolha, investigação e divulgação e ensino da música e tradição portuguesa;
- ii) Constitui uma associação com origem no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, que divulga e promove a cultura musical e académica, desenvolvendo e incentivando a participação musical junto de todos os estudantes da cidade de Barcelos;
- iii) Promove nos seus elementos um conjunto de competências pessoais e sociais, nomeadamente a consciência de pertença a um grupo e a uma Comunidade, contribuindo ainda para a integração dos Estudantes na cidade de Barcelos;
- iv) Através das suas atuações representa o IPCA, bem como o Município de Barcelos no exterior, dignificando e zelando pela sua boa imagem.

Entre:

Município de Barcelos, pessoa coletiva n.º 505 584 760, com sede no Largo do Município, na União de Freguesias de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescaíña (São Martinho e São Pedro), concelho de Barcelos, neste ato representado pelo Senhor Dr. Mário Constantino Araújo Leite da Silva Lopes, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada, doravante designado por **Primeiro Outorgante**.

E

Associação Tuna Académica do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (ATAIPCA), pessoa coletiva de direito privado n.º 510 066 798, com sede na Rua do Aldão - Campus do IPCA, na União de Freguesias de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescaíña (São Martinho e São Pedro), concelho de Barcelos, neste ato representada pelo Senhor João Salazar, que outorga na qualidade de Vice-presidente da Direção, com plenos poderes para o efeito, doravante designado por **Segundo Outorgante**.

CLÁUSULA 1.ª

(Objeto)

O presente acordo de colaboração tem por objeto definir os termos de colaboração entre as partes outorgantes, no âmbito do apoio ao desenvolvimento de atividades de cariz social e artístico, que o Segundo Outorgante se propõe promover.

CLÁUSULA 2.ª

(Direitos e obrigações do Primeiro Outorgante)

1. Constituem direitos do Primeiro Outorgante:

- a) Acompanhar a execução do presente acordo de colaboração;
- b) Exigir o integral cumprimento do presente acordo de Colaboração.

2. Constituem obrigações do Primeiro Outorgante:

- a) Atribuir uma comparticipação cujo valor e modo de pagamento constam da cláusula 4.ª;
- b) Assegurar e apoiar o desenvolvimento das atividades a que o Segundo Outorgante se propõe realizar no âmbito do presente acordo de colaboração;
- c) Proceder à fiscalização das despesas realizadas, mediante a solicitação dos respetivos comprovativos;
- d) Integrar o Segundo Outorgante, na “Agenda Cultural de Barcelos”;
- e) Promover a divulgação dos eventos e projetos promovidos pelo Segundo Outorgante;
- f) Ceder espaços cuja propriedade lhe pertença ao Segundo Outorgante para as atividades previstas no presente acordo de colaboração, mediante disponibilidade e desde que previamente solicitado;
- g) Cedência de transportes no festival;
- h) Isenção de todas as taxas de ocupação de via pública e ruído referentes à realização dos eventos promovidos pelo Segundo Outorgante;
- i) Autorização para ocupação no lugar da Quinta do Brigadeiro, para a realização do Gemellus;
- j) Receção das Tunas no XV Barca Celi, com uma sessão de apresentação no auditório do Município de Barcelos;
- k) Disponibilizar espaços para a dinamização de vendas para angariação de fundos;
- l) Disponibilizar merchandising sua, nomeadamente a bandeira, para efeito de divulgação da mesma;
- m) Cumprir integralmente os termos do presente acordo de colaboração.

CLÁUSULA 3.ª

(Direitos e obrigações do Segundo Outorgante)

1. Constituem direitos do Segundo Outorgante:

- a) Acompanhar a execução do presente acordo de colaboração;
- b) Exigir o integral cumprimento do presente acordo de colaboração;
- c) Receber a comparticipação financeira prevista na Cláusula 4.ª.

2. Constituem obrigações do Segundo Outorgante:

- a) Desenvolver as atividades culturais e artísticas previstas no presente acordo de colaboração;

- b) Participar nos eventos promovidos pelo Primeiro Outorgante, designadamente festas populares, romarias, congressos, Festa das Cruzes, entre outros;
- c) Promover a imagem da Cidade de Barcelos e a sua cultura no exterior, comprometendo-se a divulgar o Primeiro Outorgante, nomeadamente, com o hastear da sua bandeira e a distribuição de merchandising fornecida pelo mesmo;
- d) Inserir o Primeiro Outorgante nos dois eventos que anualmente promove, descritos no Anexo que faz parte integrante do presente acordo de colaboração;
- e) Promover a divulgação da “Agenda Cultural de Barcelos”;
- f) Promover a dinamização de atividades na Casa da Juventude do Primeiro Outorgante, em parceria com a Tuna Académica do IPCA e a Tuna Mista do IPCA;
- g) Prestar todas as informações relativas à execução deste acordo de colaboração, sempre que solicitadas pelo Primeiro Outorgante;
- h) Apresentar o Plano de atividades e Contas, bem como o respetivo Relatório;
- i) Cumprir integralmente os termos do presente acordo de colaboração.

CLÁUSULA 4.ª

(Comparticipação financeira)

1. A participação financeira a atribuir pelo Primeiro Outorgante ao Segundo Outorgante, no âmbito do presente acordo de colaboração é no valor de 24.770,00 € (vinte e quatro mil e setecentos e setenta euros), a afetar pelas seguintes atividades:

- a) Participação em festivais: 2.500,00 €;
- b) Organização do Festival XV Barca Celi: 12.270,00 €;
- c) Evento de lançamento do CD TAIPCA Kids: 1.000,00 €;
- d) Gala dos Galos D’Ouro 20 Anos TAIPCA: 2.500,00 €;
- e) Gemellus (Festival e Acampamento Medieval, TAIPCA, Lusíada do Porto e Azeituna – Cidade de Barcelos): 5.000,00 €;
- f) Instrumentos (aquisição e manutenção): 1.500,00 €.

2. A participação financeira será paga da seguinte forma:

- a) 50 % no ato da assinatura do presente acordo de colaboração;
- b) 25% até 90 dias após a assinatura do presente acordo de colaboração;
- c) 25% aquando da apresentação do relatório de atividades.

CLÁUSULA 5.ª

(Incumprimento)

1. O não cumprimento das obrigações contratuais estabelecidas no presente acordo de colaboração constitui a parte outorgante não faltosa no direito à sua rescisão, bem como a ser ressarcida pelos danos que lhe forem causados.

2. A rescisão deverá ser feita por escrito com a invocação dos fundamentos e terá de ser efetuada com a antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA 6.ª

(Aplicação e integração de lacunas)

Quaisquer dúvidas suscitadas, lacunas e conflitos emergentes da aplicação do presente acordo de colaboração serão resolvidas por acordo entre as partes outorgantes, tendo por base a legislação aplicável.

CLÁUSULA 7.ª

(Foro)

As partes elegem para a solução de todo e qualquer litígio emergente da aplicação ou interpretação do presente acordo de colaboração o Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, com expressa renúncia a qualquer outro.

CLÁUSULA 8.ª

(Revisão)

O presente acordo de colaboração, pode ser objeto de revisão, no que se mostre estritamente necessário, ou ainda, alterado de forma unilateral, por iniciativa do primeiro outorgante, devido a imposição legal ou ponderoso interesse público.

CLÁUSULA 9.ª

(Vigência)

O presente acordo de colaboração tem a duração de um ano e produz efeitos a partir da sua outorga.

O presente acordo de colaboração é feito em duplicado, ambos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelas partes, ficando um exemplar na posse do Primeiro Outorgante e o outro da Segunda Outorgante.

Barcelos, de abril de 2023.

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

/Mário Constantino Lopes, Dr./

Presidente da Câmara Municipal

/ João Salazar /

Vice-Presidente da Direção

Anexo

- Festival XV Barca Celi.
- Gemellus.



Plano de Atividades e Orçamento 2023

Associação Tuna Académica do IPCA

Protocolo CM Barcelos / ATAIPCA

Plano de Atividades e Orçamento 2023

Associação Tuna Académica do IPCA

Índice

Introdução	2
Historial da Tuna Académica do IPCA	3
Alguns prémios e presenças a destacar em 2022	3
Projetos para 2023	4
Gala dos Galos D'Ouro	4
Gravação do CD Celta Kids	4
XVI Barca-Celi – Festival de Tunas Cidade de Barcelos	5
Atividades Agendadas para 2023	6
Orçamento para o Ano de 2023	7
Previsão Orçamental	7
Desenvolvimento Orçamental	7
Despesas	7
Receitas	9

Introdução

O Plano de atividades para o ano de 2023 foi elaborado no sentido de dinamizar e de divulgar o IPCA, assim como apelar à mobilização dos estudantes do IPCA e da população da cidade de Barcelos em prol das atividades organizadas pela TAIPCA. Para além destes objetivos, este plano e as atividades que dele fazem parte poderão ser um elemento importante na integração dos alunos no IPCA, na criação de novas relações pessoais e Institucionais, o que poderá ser uma das formas de combater o abandono escolar que tanto tem afetado o Ensino Superior, nomeadamente o IPCA.

Qualquer alteração ao Plano de Atividades 2023 será informada antecipadamente aos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave e ao Município de Barcelos.

Neste Plano de Atividades, apresentamos os Projetos para a ATAIPCA, assim como um Orçamento Anual.



Historial da Tuna Académica do IPCA

A Tuna Académica do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave surgiu inicialmente como um grupo de serenatas no final do ano letivo de 2000/2001.

Decorria então o ano da graça de 2001 na cidade de Barcelos, também conhecida entre antigos como Rainha do Cávado, afamada pelos ilustres filhos da terra Dom Nuno Álvares Pereira e Gil Vicente e também pela lenda mundialmente conhecida: do Galo (de Barcelos). Apresentou-se pela primeira vez na primeira sexta-feira (dia 7 de dezembro) desse mesmo ano, fruto da adesão por esses dias de novos elementos com o imprescindível gosto pela música e a forte vontade de cantar e encantar.

Assim nasceu a Tuna Académica do IPCA que, com a ajuda do Deus Baco e com a inspiração emanada pelas belas donzelas da Academia, do nosso Portugal e além-fronteiras, espalha alegria, romantismo e boa disposição à sua passagem.

Desde então, a Tuna Académica do IPCA tem corrido o país e estrangeiro em Festivais e Encontros de Tunas, Serenatas, Festas e Romarias, Jornadas e Conferências, eternizando para a memória momentos inesquecíveis de música, serenatas, copos, amizades e amores.

¹Alguns prémios e presenças a destacar em 2022

XIX Templário – Festival Internacional de Tunas da Cidade de Tomar: Trouxemos os prémios de **Melhor Tuna, Melhor Instrumental, Tuna Mais Tuna e Tuna Mais Público**.

XIV FITUCB – Festival Internacional de Tunas Universitárias de Castelo Branco: Trouxemos o prémio de **Melhor Solista**.

XXVII Celta – Certame Lusitano de Tunas Académicas: Trouxemos os prémios de **Melhor Instrumental e Segundo Melhor Duetto**.

Projetos para 2023

A TAIPCA, anualmente, leva a cabo um número de projetos, que visam divulgar e promover a cultura, recreação, música e aprendizagem, no IPCA, na Cidade de Barcelos, e em todas as cidades que visita.

Em 2023 iremos desenvolver um projeto de Apoio Social que visa combater o abandono escolar dentro da Tuna Académica do IPCA com a atribuição de uma Bolsa de Estudo a um elemento. Ação esta que já implementamos desde 2018. Acompanhamos igualmente os nossos elementos no apoio à procura de trabalho na fase após conclusão da sua licenciatura e fomentando também a continuidade dos estudos para Mestrado na nossa instituição.

Gala dos Galos D'Ouro

A Gala dos Galos D'Ouro é um evento que tem como objetivo promover o convívio entre os membros da Tuna Académica e as pessoas que estiveram presentes durante o seu percurso, que já conta com mais de duas décadas, e é uma oportunidade de prestar agradecimentos às mesmas.

O evento terá o formato de jantar de gala, durante o qual se proporcionarão momentos de agradecimento e entrega de galos dourados.

Gravação do CD Celta Kids

O Celta Kids levou-nos de volta à infância, com temas de desenhos animados e videojogos de outros tempos, e proporcionou momentos de grande qualidade musical.

A TAIPCA decidiu passar do palco para o estúdio uma das atuações mais trabalhadas da história da tuna, e irá produzir e lançar um CD contendo os temas apresentados no Celta Kids, assim como temas extra, pertencentes ao repertório da tuna que nunca foram gravados.

XVI Barca-Celi – Festival de Tunas Cidade de Barcelos

O “Barca Celi” será sempre o nosso principal objetivo devido ao impacto que este tem para a TAIPCA, para o IPCA e para a Cidade de Barcelos.

Em 2023, o “Barca Celi” irá para a sua XVI edição, e queremos que o Festival esteja ao nível do que foi feito nos últimos anos, organizando uma edição especial, com o tema “Gala Galos d’Ouro”

Com a realização do “Barca Celi”, a TAIPCA encontrou uma forma de estabelecer ligação entre os estudantes do IPCA e a comunidade Barcelense, assim como estabelecer relações Comerciais e Institucionais entre algumas entidades do Concelho, que ao longo dos últimos anos têm trabalhado connosco fazendo parte do sucesso que é o “Barca Celi”.

Aliado a isto, o “Barca Celi” é uma das formas de divulgação do artesanato que se cria na cidade de Barcelos, uma vez que fazemos questão que este seja retratado nos prémios e lembranças que oferecemos às Tunas que nos visitam, sendo estas peças únicas e feitas manualmente, mas sempre por gentes da Terra, levando o nome da Cidade de Barcelos e do IPCA a outros horizontes.

Todos os anos participam no Barca Celi cerca de 200 tunos em representação de algumas das melhores Tunas, das mais conceituadas Universidades e Politécnicos do País.

Atividades Agendadas para 2023

Mês	Descrição
Abril	<ul style="list-style-type: none">• Atuação Queima do Galo
Mai	<ul style="list-style-type: none">• Atuação Bamos às Cruzes – 2 a 6• Participação no XXXI FITUA – Aveiro – 5 e 6 de maio• Participação no Capas Traçadas – Barcelos – 27 e 28• Dia da EST – 30
Junho	<ul style="list-style-type: none">• Participação no IV Alcaides – Barcelos – 4 e 5• Gala dos Galos D’Ouro – 7• Atuação Festas de S. Pedro e S. Paulo de Serreleis – 29
Julho	<ul style="list-style-type: none">• Convívio TAIPCA, Azeituna e Lusíada – 1
Outubro	<ul style="list-style-type: none">• Dia da ESG – 6• Sarau Académico – a confirmar
Novembro	<ul style="list-style-type: none">• XVI Barca Celi – 3 e 4
Dezembro	<ul style="list-style-type: none">• Aniversário TAIPCA – 7• Dia do IPCA – 19

Orçamento para o Ano de 2023

O Orçamento deste ano apresentado pela TAIPCA, é um orçamento enquadrado nas atividades que nos propomos executar.

Face aos constrangimentos provocados pela crise pandémica, vimos reduzida as nossas habituais fontes de rendimento, nomeadamente, atuações de rua, atuações remuneradas, lucros com exploração de bares e venda de merchandising. Tentaremos balancear ao máximo as despesas com as receitas, contando com o apoio de diversas instituições para o aumento das receitas.

Previsão Orçamental

O quadro seguinte demonstra, de forma geral, os gastos e ganhos que a TAIPCA prevê para o ano de 2023.

Previsão das Despesas		
1.	Despesas de Transporte	2 200,00 €
2.	Gala dos Galos D'Ouro	850,00 €
3.	Retificação de Instrumentos	1 000,00 €
4.	Merchandising	450,00 €
5.	Retiro TAIPCA	1 200,00 €
6.	XVI Barca Celi	12 975,00€
		Total 18 675,00 €
Previsão de Receitas		
1.	Apoios IPDJ	1 550,00 €
3.	Vendas CD e EP	1 000,00 €
4.	Venda de Merchandising	750 ,00 €
5.	Outras Atividades	00,00 €
6.	Atuações	400,00 €
7.	Festival XV Barca Celi	1 475,00 €
		Total 5 175,00 €
Balanço Final		-13 500,00 €

Desenvolvimento Orçamental

Nos quadros seguintes apresentamos detalhadamente as despesas e as receitas para o ano civil de 2023.

Despesas

O quadro seguinte apresenta as despesas discriminadas para o ano de 2023.

Previsão das Despesas		
1.	Despesas de Transporte	
1.1	2 Festivais	2400,00 €

Plano de Atividades e Orçamento 2023

	Total	2 400,00 €
2. Gala Dos Galos D'Ouro		
2.1 Decoração do Evento		350,00 €
2.2 Som e vídeo		400,00 €
2.3 outras		100,00 €
	Total	850,00 €
3. Instrumentos		
3.1 4 Conjuntos de Cordas Bandolim		50,00 €
3.2 5 Conjuntos de Cordas Guitarra		100,00 €
3.3 4 Conjuntos de Cordas Cavaquinho		30,00 €
3.4 2 Conjuntos de Cordas Braguesa		50,00 €
3.5 Manutenção e acessórios (palhetas, baquetas, outros acessórios)		770,00 €
	Total	1 000,00 €
4. Merchandising		
4.1 Autocolantes		50,00 €
4.2 Emblemas		250,00 €
4.3 Pins		150,00 €
	Total	450,00 €
5. Retiro TAIPCA		
5.1 Alojamento		300,00 €
5.2 Deslocação		200,00 €
5.3 Alimentação		700,00 €
	Total	1 200,00 €
6. Festival XVI Barca Celi		
6.1 Alojamento		3 800,00 €
6.2 Alimentação		1 600,00 €
6.3 Auditório		1 750,00 €
6.4 Som e Luz		2 150,00 €
6.5 SPA		260,00 €
6.6 Decoração - Produção de Palco		1 500,00 €
6.7 Logística (Carrinhas, gasóleo)		750,00 €
6.9 Credenciais		250,00 €
6.10 Bebidas		915,00 €
	Total	12 975,00 €
Total		18 875,00 €

Receitas

O quadro seguinte demonstra a previsão de receitas para o ano de 2023.

Previsão de Receitas		
1.	Apoios	
1.1	Câmara Municipal de Barcelos	0,00 €
1.2	Instituto Português do Desporto e da Juventude	1 550,00 €
1.3	Instituto Politécnico do Cávado e Ave	13 500,00 €
	Total	15 050,00 €
3.	Vendas de CD's	
3.2	Venda de CD's e EP's	1 000,00 €
	Total	1 000,00 €
4.	Venda de Merchandising	
4.1	Isqueiros, Cachecóis, Pins e Emblemas	750,00 €
	Total	750,00 €
5.	Outras Atividades	
5.1	Lucro das Festas Académicas	500,00 €
5.2	Lucro de Bares (Queima, Receção e Bamos às Cruzes)	0,00 €
5.3	Angariação de Fundos (Feira e Atuações de Rua)	0,00 €
	Total	500,00 €
6.	Atuações	
6.1	Atuações Diversas	400,00 €
	Total	400,00 €
7.	Festival XV Barca Celi	
7.1	Bilheteira	1 475,00 €
	Total	1 475,00 €
	Total	19 175,00 €

Resultado final (com o apoio solicitado à CM Barcelos ao abrigo do protocolo de colaboração)

Quadro Resultado Financeiro para 2023 (Previsão)

1.	Despesas totais	18 675,00 €
3.	Receitas totais	5 175,00 €



Associação Tuna Académica do IPCA

Campus do IPCA

Rua do Aldão, Vila Frescainha S. Martinho

4750-810 – Barcelos

NIPC: 510 066 798

E-mail: taipca@gmail.com

Tlm: 936 779 773 | 910 294 310 || f: facebook.com/tunaacademicadoipca

Assunto: Protocolo Município de Barcelos 2023

Data: 24 de abril de 2023

Exmo. Sr. Presidente, da Câmara Municipal de Barcelos.

Dr. Mário Constantino.

A Associação Tuna Académica do IPCA, vem por este meio solicitar um apoio financeiro, formalizado num Protocolo entre o Município de Barcelos e a Associação Tuna Académica do IPCA (ATAIPCA).

Face ao previsto no acordo pré-estabelecido, e no total de 5.000,00 €, este protocolo assenta em duas premissas. Uma no valor de 2 500,00 € como contrapartida de atuações da ATAIPCA, com as datas e número de atuações a ser acordado entre as partes, e os restantes 2 500,00 € em apoio às atividades que descriminamos no parágrafo seguinte.

Face ao exposto, o apoio de protocolo relativamente ao apoio no plano de atividades da ATAIPCA no valor de **2.500,00 €** será fracionado pelas seguintes categorias:

- Gala Galos D' Ouro 20 anos 2023 - TAIPCA – **250,00 €**.
- Transporte e despesas deslocação para festivais e outros – **1 000,00 €**.
- Organização XVI Barca Celi Festival de Tunas Cidade de Barcelos – **1 2500,00 €**.

Sem outro assunto me despeço com as minhas melhores saudações académicas,

A Associação Tuna Académica do IPCA,

Assinado por: **Fábio José Vieira da Silva**

Num. de Identificação: 14472910

Data: 2023.04.24 14:45:47+01'00'

(Fábio Silva)